

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

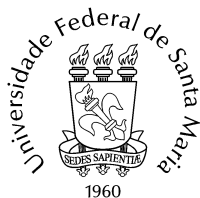
EDITAL 006/2024

Chamada pública para seleção de candidatos para os cursos FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis Programa Qualifica Mais Energife PRONATEC/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Colégio Técnico Industrial, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso nos cursos FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis ofertados na modalidade presencial, no âmbito do Programa Qualifica Mais Energife – PRONATEC/UFSM, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Lei nº 12.816, de 5 de junho 2013, Portaria nº 275, de 13 de abril de 2023, e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1. A inscrição para participação na seleção é gratuita e será on-line no endereço <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4822>.
- 1.2. O período de inscrição vai de 05 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, até as 23 horas e 59 minutos.
- 1.3. Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
 - a) Ter 18 anos completos ou mais;
 - b) Ter o ensino fundamental I (1º ao 5º) – Completo
- 1.4. 20 % das vagas serão reservadas para mulheres, não havendo candidatas para este percentual as vagas poderão ser preenchidas pelos demais interessados.
- 1.5. A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer a uma vaga disponível conforme o Quadro 02.



Quadro 02 – Cursos FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis

Cursos	Local	Vagas	Data de Início	Dias da semana	Horário
Turma 1	Colégio Técnico Industrial	20	25/03/24	Segunda-feira Quarta-feira Sábado	8 h 15 min às 12 h 30 min
Turma 2	Colégio Técnico Industrial	20	25/03/24	Segunda-feira Quarta-feira Sábado	8 h 15 min às 12 h 30 min

1.6. Os 40 (quarenta) primeiros classificados serão divididos em 2 (duas) turmas com 20 (vinte) alunos cada.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada por meio de sorteio público realizado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFSM utilizando o Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM, às 10 horas do dia 07/03/2024.

2.2. Cada candidato receberá por meio deste sorteio aleatório um número que representará uma pontuação virtual, utilizando esta pontuação virtual o sistema faz a classificação.

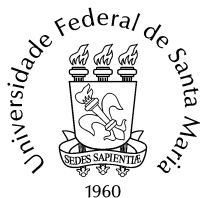
2.3. O sorteio será transmitido, ao vivo, pelo canal do youtube da UFSM.

2.4. Será publicada lista com ordem de classificação, contendo os estudantes selecionados e o Cadastro de Reserva.

2.5. Para auditoria posterior.

2.5.1. Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 00000000000”, localizada na página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

2.5.2. A semente serve como inicializador do mecanismo gerador de números aleatórios, sendo o tempo fator determinante, uma vez que ela é modificada a cada milissegundo.



2.5.3. Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <http://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente, a qual deve ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos classificados terão que se dirigir ao Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – UFSM (Av. Roraima 1000, prédio 05) das 9 horas às 15 horas para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme item 7.

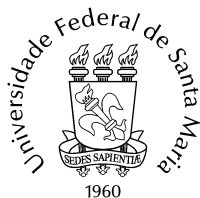
3.1.1. Caso a matrícula seja feita por procuração será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

3.2. Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes no cadastro de reserva.

Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo o limite do prazo (2 dias), em data a ser definida pela Coordenação do Programa Qualifica Mais Energife, no endereço conforme informado no item 3.1.

3.3. O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com fotografia dentro da validade nacional (original).
- b) CPF (original), se não constar no documento de identificação.
- c) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original).
- d) Comprovante de escolaridade (original).



e) Cópia do cartão bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital).

3.4. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

3.5. Os candidatos que não comparecerem para realizar a matrícula serão reclassificados, passando para o final da lista.

4. DAS AULAS

4.1. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial podendo ter algumas aulas na modalidade à distância e acontecerão no município de Santa Maria, no Colégio Técnico Industrial, campus da UFSM.

4.2. Os cursos terão duração de aproximadamente 5 meses com previsão de início em 25 de março de 2024 e término em 31 de agosto de 2024.

4.3. A periodicidade das aulas será de 3 (três) dias na semana (segunda, quarta e sábado) e no turno da manhã, das 8 h 15 min às 12 h 30 min.

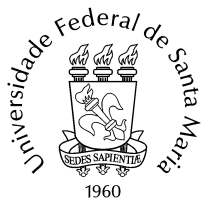
4.4. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

5. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

5.1. Conforme Artigo 7º da Portaria no 817 de 13 de agosto de 2015 que prevê existência estudantil aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Qualifica Mais Energife da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio. Os estudantes selecionados e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos FIC ofertados, receberão um **auxílio estudantil no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia de aula frequentado**. O pagamento desse auxílio será realizado através de depósito bancário e o estudante receberá esse auxílio mensalmente conforme confirmação de participação do período.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovado,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

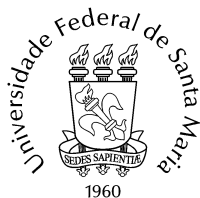
será conferido ao egresso o certificado do curso, na modalidade presencial, expedido pelo Colégio Técnico Industrial com a devida carga horária.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	02/02/2024	-----
Período das Inscrições	05/02/2024	29/02/2024
Publicação da lista de inscritos	04/03/2024	-----
Prazo para recursos à lista de inscritos	04/03/2024	05/03/2024
Sorteio Público	07/03/2024	
Publicação da lista com ordem de classificação	08/03/2024	
Prazo para recursos à lista com ordem de classificação	11/03/2024	12/03/2024
Publicação da lista definitiva com ordem de classificação	13/03/2024	
Matrícula da primeira chamada do curso 1 e curso 2	14/03/2024	15/03/2024
Demais chamadas	18/03/2024	-----
Previsão de início das aulas	25/03/2024	31/08/24

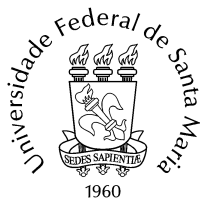
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 8.2. Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do Anexo I e Anexo II e deverão ser encaminhados para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br dentro do prazo estabelecido no item 7.
- 8.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 8.4. O estudante fará jus à certificação FIC nos termos dos respectivos Projetos Pedagógicos do curso em que está inscrito.
- 8.5. O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pela UFSM, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

- 8.6. Em caso de desistência do curso, o estudante deverá comunicar, seu afastamento ao Coordenador do Bolsa Formação.
- 8.7. O estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerado desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo da lista.
- 8.8. O estudante que não comparecer na segunda semana de aula será considerado desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pela próxima da lista.
- 8.9. Será considerado desistente o estudante que se ausentar sem justificativa por 09 (nove) dias consecutivos de aulas.
- 8.10. A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora do Bolsa Formação.
- 8.11. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou diretamente com a Coordenação do Bolsa Formação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

LISTA DE INSCRITOS EDITAL Nº 006/2024

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no _____, inscrita no CPF no _____, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

--

Data: ____/____/2024

Assinatura da requerente: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Coordenação Geral da Bolsa Formação – PRONATEC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 006/2024

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no _____, inscrita no CPF no _____, venho apresentar recurso contra a lista de classificação com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

--

Data: ____/____/2024

Assinatura da requerente: _____